

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 10/2025 FESTIVAL BAOBÁ - PRETAS TRADIÇÕES

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Credenciamento Público nº10/2025 referente ao credenciamento de restaurantes, bares e/ou ambulantes para comercialização de comidas, bebidas e outros no 3º Festival Baobá - Pretas Tradições, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de junho. As inscrições foram encerradas no dia 26 de maio de 2025, a análise das propostas foi realizada pela comissão nomeada, e assim, no dia 29 de maio de 2025 publica-se o resultado preliminar sendo classificadas/habilitadas as propostas abaixo:

PROPONENTE	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Vitória Araújo Silva	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	10 pts
Rúbia Itamara Lima de Oliveira	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	9 pts
Madineia Junia da cruz	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	9 pts
Joana Alves da Silva Tomaz	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	9 pts
Alexandra Mara Felipe Fernandes	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	9 pts
Talita Oliveira Lacerda	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	8 pts
Silvana Mendes Pontes	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	8 pts
Rosimeire Dos Santos Soares	Alimentação - Comida	Habilitado - Barraca	8 pts
Lilian campos Gonçalves Oliveira	Alimentação - Comida	Habilitado - Veículo (Foodtruck)	8 pts
Natália Cristina Santos Campos	Alimentação - Doce	Habilitado - Barraca	10 pts
Samir Campos de Oliveira	Bebidas - Drinks	Habilitado - Barraca	2 pts
Gabriela Emilia da Costa	Bebidas - Drinks	Habilitado - Barraca	0 pts OBs: Se inscreveu como Pessoa Física
Eyder Moreira Augusto	Bebidas - Choop	Habilitado - Barraca	3 pts
Pedro Ferraz Ayres	Bebidas - Choop	Habilitado - Barraca	3 pts
Carlos Henrique Silva	Bebidas - Choop	Habilitado - Veículo (Beertruck)	2 pts
Wilmar antônio Lopes Regional distribuidora ( Ecobier)	Bebidas - Choop	Habilitado - 1º Suplente *	2 pts
Danilo César Guimarães	Bebidas - Choop	Desclassificado OBS: Faltou documentação (Anexos II ao V, anexo VIII)	-
Jordham de Campos Lisaldo	Bebidas - Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	Não ha critério de pontuação para essa categoria
José Márcio Cordeiro Lima	Bebidas - Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	Não ha critério de pontuação para essa categoria
Breno Duarte Leite	Bebidas - Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	Não ha critério de pontuação para essa categoria
Pedro Henrique Goncalves Gomes ( Distribuidora SOS Beer)	Bebidas - Bebidas em Geral	Habilitado - 1º Suplente *	Não ha critério de pontuação para essa categoria

Ítalo Soares Demont	Bebidas - Bebidas em Geral	Habilitado - 2º Suplente *	Não ha critério de pontuação para essa categoria
Lázaro Sena Pires	Bebidas - Bebidas em Geral	Habilitado - 3º Suplente *	Não ha critério de pontuação para essa categoria
Adilson Campos de Souza	Ambulante - Brinquedo	Ambulante	Não ha critério de pontuação para essa categoria
Liliane da Silva Mourão Oliveira	Ambulante - Batata Chips	Ambulante	Não ha critério de pontuação para essa categoria

\* De acordo com o item 4.9, foram classificados, em primeiro lugar, os participantes que possuem CNPJ cadastrado no ramo do segmento, com alvará de localização e alvará de vigilância sanitária; conforme o item 6.2, foi considerada a seleção preferencial de residentes em João Monlevade; e, nos termos do item 5.1, foi observada a prioridade para a seleção de pessoas negras em todas as modalidades, assegurando-se o percentual mínimo de 60% das vagas totais disponíveis.

Assim sendo, de acordo com o Edital nº 10/2025, a quantidade de vagas para comercialização de produtos está representada abaixo. Ressalta-se que, para os interessados nas vagas do dia 6 de junho, conforme o item 6.7, será realizado sorteio das 10 vagas de barraca disponíveis entre os participantes previamente habilitados:

PRODUTOS	QTD	PROPOSTAS HABILITADAS
Chopp	03 vagas	4 (2 barracas, 1 beertruck e 1 suplente)
Água, refrigerantes, sucos, garapa, água de coco, cerveja, vinho e etc.	03 vagas	6 (3 vagas preenchidas e 3 suplentes)
Drinks	02 vagas	2
Literatura negra	01 vaga	0
Vestuário	01 vaga	0
Artesanato	01 vaga	0
Doces (Sorvetes, açaís, bolos, etc)	03 vagas	1
Alimentação (De acordo com as especificações do edital)	11 vagas	9 (8 barracas e 1 foodtruck)
Brinquedos	01 vaga	1
Doces/Petiscos (Pipoca, pururuca, batata, algodão doce, banana frita e etc)	01 vaga	1
Picolé/Sorvete	01 vaga	0

No total temos 20 vagas preenchidas, sendo 16 barracas, 2 veículos, 2 ambulantes. Além disso, há 4 propostas habilitadas como suplentes. Como a quantidade de vagas total não foi preenchida, e conforme previsto nas cláusulas 6.6 e 13.1 do Edital de Credenciamento nº 10/2025, a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade informa que, diante do não preenchimento da quantidade total de vinte e oito (22 barracas, 3 veículos e 3 ambulantes) vagas previstas, será realizada convocação direta de participantes que atendam aos pré-requisitos estabelecidos. A medida tem por objetivo evitar a frustração das finalidades do edital, garantindo a continuidade das ações propostas, com a observância, sempre que possível, dos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público.